

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 02 de março de 2020 às 08h05*  
*Seleção de Notícias*

## Época Negócios - Online | BR

Patentes

**A corrida das farmacêuticas para desenvolver medicamentos contra o coronavírus ..... 3**

## Executivos Financeiros Online | BR

29 de fevereiro de 2020 | ABPI

**Inpi faz parceria para usar IA na eliminação do backlog de patentes ..... 5**  
REDAÇÃO

29 de fevereiro de 2020 | Propriedade Intelectual

**Abes remove mais de 45 mil conteúdos ilegais da internet ..... 7**  
REDAÇÃO

## A corrida das farmacêuticas para desenvolver medicamentos contra o coronavírus



À medida que o novo coronavírus se espalha em países como Brasil, Coreia do Sul e Itália, farmacêuticas buscam formas de combater o vírus. À medida que o novo coronavírus se espalha por países em todos os continentes do mundo, diversas farmacêuticas entram na corrida para desenvolver medicamentos contra o covid-19.

Na China, os testes para avaliar se o antiviral Remdesivir, não aprovado para uso em nenhum país do mundo, funciona contra o novo vírus estão sendo feitos pela farmacêutica Gilead Sciences. A companhia está no meio de um estudo com 761 pacientes em Wuhan, cidade onde o vírus se originou. O resultado do experimento será divulgado no dia 27 de abril, de acordo com o comunicado da Administração de Propriedade Intelectual da China.

A atualização sobre o progresso dos testes foi divulgada um dia após a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmar que o Remdesivir pode ser o único tratamento eficaz para a doença, que já infectou mais de 80 mil pessoas e matou mais de 2.600. Antes do surto do novo coronavírus, o medicamento vinha sendo testado em pacientes com Ebola, mas a droga ainda não recebeu aprovação para nenhum uso.

He Zhimin, vice-chefe da Administração de **Propriedade** Intelectual, disse que a China ainda não aprovou todos os pedidos de **patente** do Rem-

desivir. Segundo a Bloomberg, a farmacêutica apresentou oito pedidos de **patente** para o medicamento, buscando proteção da estrutura, do método de fabricação e do uso do composto. Apenas três dos pedidos foram aceitos, enquanto os outros cinco estão sob revisão.

Pesquisadores do instituto de virologia de Wuhan também apresentaram um pedido para patentear o uso da droga no tratamento contra o coronavírus. Outras farmacêuticas chinesas estariam produzindo o medicamento, violando uma possível proteção da Gilead.

No Japão, o ministro da Saúde mencionou o Favipiravir, um medicamento antiviral desenvolvido e vendido pela Fujifilm, comercializado sob a marca Avigan, como um dos muitos medicamentos que o país está testando como tratamento para o vírus. A citação fez com que as ações da empresa subissem 8,8% na terça-feira (25/02). O Avigan é aprovado no Japão como um tratamento para a gripe nova ou reemergente e já foi usado anteriormente no tratamento de pacientes com Ebola. A empresa está considerando aumentar a produção do Avigan após um pedido do governo japonês, disse o porta-voz da Fujifilm, Takahiro Taguchi. A Fujifilm já havia fornecido ao governo um estoque de Avigan para dois milhões de pessoas. No entanto, ainda não está claro se a dosagem usada para a gripe comum seria apropriada para o novo coronavírus, disse Taguchi.

Uma versão genérica do Avigan também está sendo testada na China em pacientes com coronavírus. Mais de 100 testes clínicos foram feitos na China, usando desde remédios contra gripe, plasma contendo anticorpos de pacientes recuperados até medicamentos fitoterápicos tradicionais da China. A Comissão Nacional de Saúde da China também recomendou o uso do coquetel anti-HIV da AbbVie Inc., Kaletra, fosfato de cloroquina e arbidol, um re-

Continuação: A corrida das farmacêuticas para desenvolver medicamentos contra o coronavírus

médio usado contra a gripe.

Quer receber as notícias de Época NEGÓCIOS pelo WhatsApp? Clique neste link, cadastre o número na lista de contatos e nos mande uma mensagem. Para cancelar, basta pedir

Gostou da nossa matéria? para assinar a nossa newsletter e receba mais conteúdos.

## Inpi faz parceria para usar IA na eliminação do backlog de patentes



Durante o XXXIX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, organizado pela Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (**ABPI**), um dos temas abordados foi "tendências tecnológicas e paradigmas no exame de patentes". Representantes das agências nacionais de propriedade intelectual do Brasil, EUA e Europa participaram da discussão sobre tecnologias atuais e futuras para solucionar o crescente volume de pedidos de patentes nessas agências. Acordo com o CAS irá impulsionar o uso de inteligência artificial e coleção de conteúdo indexado intelectualmente pelo **INPI**

Durante o XXXIX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, organizado pela Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (**ABPI**), um dos temas abordados foi "tendências tecnológicas e paradigmas no exame de patentes". Representantes das agências nacionais de propriedade intelectual do Brasil, EUA e Europa participaram da discussão sobre tecnologias atuais e futuras para solucionar o crescente volume de pedidos de patentes nessas agências.

Atualmente, cerca de 30 mil pedidos de patentes são depositados no Brasil todos os anos, mas a capacidade de análise e aprovação não acompanha o ritmo crescente de pedidos, resultando em um acúmulo de pedidos a serem analisados ou backlog com impactos na competitividade global do Brasil frente a outros países. Como referência, apenas nos Estados Unidos são depositados, anualmente, mais de 600 mil pedidos de patente e na Europa, 180 mil.

O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

(**Inpi**) anunciou no dia 27, durante o XXXIX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, uma cooperação com o CAS (Chemical Abstracts Service, uma divisão da Sociedade Americana de Química) para dar mais celeridade ao processo de busca e exame de patentes industriais no Brasil, através do uso da inteligência artificial.

Através do uso da inteligência artificial, o CAS fornecerá sua tecnologia proprietária e expertise na curadoria e na organização científica de dados para apoiar o **INPI** na otimização do processo de exame de patentes.

"Se o Brasil ficar para trás na corrida da inovação científica e tecnológica, as nossas gerações futuras estarão ainda mais distantes do nível de desenvolvimento de outros países, como os Estados Unidos, China, Coreia do Sul, Reino Unido e Alemanha, onde não apenas a quantidade do número de registros de patentes é maior, como também sua velocidade de análise e aprovação", apontou Denise Ferreira, gerente nacional do CAS no Brasil.

A diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados do **Inpi**, Liane Lage, foi uma das apresentadoras no painel. Lage reforçou as ações do **Inpi** no combate ao backlog de patentes, cuja meta é eliminar o volume em 80% até 2021.

"Nosso acordo de cooperação com o CAS vai na direção do desenvolvimento de ferramentas que se baseiam no banco de dados indexados do CAS. Com isso, o **Inpi** dará celeridade aos processos de busca de anterioridades, bem como determinará o grau de si-

Continuação: Inpi faz parceria para usar IA na eliminação do backlog de patentes

mularidade dos pedidos de patente na área da química, que abrange indústrias como a farmacêutica, de óleo e gás, além da própria indústria química, entre outras", ressaltou a diretora do **Inpi**.

"À medida que cresce o número de pedidos de **registro** de patentes no Brasil, somado às solicitações já em aberto junto ao **Inpi**, fazer uso da inteligência artificial será fundamental para que o Brasil se torne cada vez mais competitivo. Isso dará

agilidade aos examinadores, bem como segurança aos processos de análise e aprovação das patentes", disse Ferreira.

## Abes remove mais de 45 mil conteúdos ilegais da internet



A Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) informa que, no primeiro semestre, removeu 45.374 conteúdos ilegais da internet, número 11% superior ao total removido no mesmo período do ano passado. O montante removido no primeiro semestre foi 11% superior ao do mesmo período do ano passado

A Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) informa que, no primeiro semestre, removeu 45.374 conteúdos ilegais da internet, número 11% superior ao total removido no mesmo período do ano passado.

A ação, que acontece desde 2005, é realizada por meio do trabalho de monitoramento da internet da associação, que tem o objetivo de rastrear na internet ofertas irregulares de software das companhias associadas à entidade que violem os direitos da propriedade intelectual.

Dos mais de 45 mil conteúdos removidos, 24.578 correspondem a anúncios e 1.419 a anunciantes em sites de leilão, um aumento de 22% em relação a 2018.

Segundo a Abes, 19.330 links também foram removidos, o que representa um decréscimo de 2%. A entidade ainda analisou diversos sites ao longo do

abpi.empauta.com

ano e removeu 46, representando um aumento de 39%.

A pirataria de software é a prática de reproduzir ilegalmente um programa de computador, sem a autorização expressa do titular da obra e, conseqüentemente, sem a licença de uso.

"É importante esclarecer à sociedade os riscos de adquirir um software ou aplicativo ilegal, pois, além da vulnerabilidade aos vírus, normalmente os softwares não recebem atualizações constantes, e sem a devida atualização, o usuário fica vulnerável à ataques, sequestro e roubo de dados. Esse aumento da disponibilidade de software ilegal, pode justificar o resultado do relatório Fast Facts da Trend Micro, no qual o Brasil está em segundo lugar no ranking de países mais afetados por ransomware, com 10,64% das ameaças globais", explica Rodolfo Fücher, presidente da Abes.

A associação já conseguiu derrubar mais de 687 mil conteúdos ilegais desde o início do monitoramento.

A entidade conta com o apoio do Programa de Proteção à **Propriedade** Intelectual (PPPI), do Mercado Livre, que promove a remoção de produtos piratas anunciados dentro de seu portal.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
3, 7

**Patentes**  
3, 5

**ABPI**  
5

**Marco regulatório | INPI**  
5